

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SISTEMA CARCERÁRIO

REQUERIMENTO N° , DE 2007.
(Do Sr. Dr. Talmir)

Requer que seja solicitado às Promotorias de Justiça dos Estados, para que nos informe se são realizadas vistorias periódicas nos presídios locais, e com qual frequência elas ocorrem.

Senhor Presidente.

Nos termos do Art. 36, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta respeitável Comissão, seja solicitado às Promotorias de Justiça dos Estados, para que nos informe se são realizadas vistorias periódicas nos presídios locais e com qual frequência elas ocorrem. Da mesma forma, que possam enviar os respectivos relatórios, indicando, inclusive, quais as pessoas que são ouvidas (presos, agentes e diretores), e os critérios dessa escolha.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela necessidade desta Comissão tomar conhecimento se são realizadas vistorias periódicas nos presídios locais pelas Promotorias de Justiça dos Estados, e com qual frequência elas ocorrem. Igualmente, que sejam enviados os respectivos relatórios, indicando quais as pessoas que são ouvidas (presos, agentes e diretores), e os critérios utilizados nessa escolha.

Tal solicitação prende-se ao fato desta Comissão ter essas informações, como forma de balizar os nossos trabalhos na busca do aperfeiçoamento deste tipo de procedimento.

Sala das Sessões, de setembro de 2007.

DR. TALMIR RODRIGUES
Deputado Federal
PV/SP